

## Ata nº 02/2024/CAE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Rua Iguatemi, s/nº, Centro, Município de Brasnorte – MT, reuniu-se ordinariamente o CAE, convocados pela Presidente Fabiana Martins Texeira, com os objetivos de analisar os Balancetes do PNAE dos meses de novembro e dezembro de 2023; apreciar as propostas dos Cardápios 2024; elaborar o calendário anual 2024 de visitas às escolas; e, outros temas de competência do colegiado, se houver. Constituído o quórum, a presidente iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a nova Responsável Técnica (RT) pelo PNAE no município, nutricionista Mariane Rodrigues Miranda, CRN MT 21603, passando a palavra a mesma que apresentou, através de projeção em tela, a proposta dos Cardápios 2024, com detalhamento da composição nutricional (média semanal) conforme preconizado pela legislação e solicitação do CAE. Registra-se a discussão em torno da Resolução Nº 06 de março de 2020 que proíbe a oferta de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, fato trazido pela conselheira Sirlene, Apoio Administrativo Escolar – Nutrição de umas das Unidades Escolares de Educação Infantil (Creche) que relata a resistência de funcionários à proposta, o que tem dificultado seu trabalho. O conselheiro Ismael explanou apontamentos ao CAE sobre as instalações e os equipamentos da cozinha da EMEB Pastor. Em seguida, a presidente retirou de pauta a elaboração do Calendário de visitas às Escolas 2024, deixando para a próxima reunião. Prosseguindo, a presidente passou a palavra à coordenadora Marli para conduzir a análise das prestações de contas do PNAE, conforme segue: **Balancete Novembro/2023**: Saldo em conta, Ag. 3945-4/Conta 10.377-2 dia 30/11/2023: R\$ 8.965,45 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Valor arrecadado no período: R\$ 32.859,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais). No período: Valor Empenhado: R\$ 61.549,46 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Valor Liquidado: R\$ 56.139,32 (cinquenta e seis mil e cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); Valor Pago: R\$ 89.463,64 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); Valor pago com a Fonte 58: R\$ 41.004,60 (quarenta e um mil, quatro reais e sessenta centavos); Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar exercício 2023 – de 01/11/2023 a 30/11/2023: à pagar: R\$ - 33.324,32 (menos trinta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); Pagamentos de Restos a Pagar – Todos: R\$ 0,00 (zero). O balancete contém cinquenta e cinco páginas numeradas pelo CAE. **Balancete Dezembro/2023**: Saldo em conta dia 31/12/2023: R\$ 5.111,59 (cinco mil cento e onze reais e

*Infância*

*Ata*

*Q*

*Maria*

*neide Branche*

*Marianah.*

*Silvia* *Paula*

cinquenta e nove centavos); Valor arrecadado no período: R\$ 0,00 (zero). No período: Valor Empenhado: R\$ -2.295,01 (menos dois mil duzentos e noventa e cinco reais e um centavo); Valor Liquidado: R\$ 41.536,37 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos); Valor Pago: R\$ 56.204,13 (cinquenta e seis mil duzentos e quatro reais e treze centavos); Valor pago com a Fonte 58: R\$ 3.905,71 (três mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos); Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar exercício 2023 – de 01/12/2023 a 31/12/2023: à pagar: R\$ -14.667,76 (menos quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). O balancete contém cinquenta e quatro páginas numeradas pelo CAE. Nos balancetes têm os documentos fiscais e contábeis da execução. Após as verificações dos objetos de análise, os conselheiros votaram pela aprovação dos Cardápios 2024 emitindo o Parecer nº 04/2024 – CAE, bem como aprovaram as prestações de contas com os pareceres favoráveis nº 05 e 06/2024 – CAE, referentes aos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2023, respectivamente. A presidente lembrou que a próxima reunião será extraordinária, com data a ser definida, para análise da prestação de contas e emissão do Parecer Conclusivo sobre a execução do PNAE/Exercício 2023. Sem mais nada a tratar e registrar, encerrou-se a reunião e eu, Marli Plein Enzweiler, lavrei a ata, que após leitura e aprovação será assinada pelos presentes. Brasnorte/MT, 13/03/2024.

*Marli Plein Enzweiler, Rosenei Barrios de Lema, Fabiana Martins Seabra, Nísia Rodrigues Pontonê, Ulzenmann, Neide Tranchesi, Sirlene Aparecida Manoel, Mariana Rodrigues Miranda. Smael Lima*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE BRASNORTE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

**PARECER N° 04/2024 – CAE/BRASNORTE/MT**

Consustanciado na análise dos **CARDÁPIOS ESCOLARES 2024** elaborados pela Nutricionista Mariane Rodrigues Miranda, CRN MT 21603, Técnica Responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na Rede Municipal de Ensino, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Brasnorte – MT, em reunião ordinária no dia 13/03/2024, às nove horas (09h) votou pela aprovação, emitindo o **PARECER FAVORÁVEL** ao proposto.

Desta feita assinam os conselheiros:

Nome completo do(a) Conselheiro(a)	Assinatura
1. Fabiana Martins Texeira	
2. Rosinei Barros de Lima	Rosinei Barros de Lima
3. Neide Iranche	Neide Iranche
4. Ismael Simão	Ismael Simão
5. Neia Rodrigues Santana Weizenmann	Neia R. J. Weizenmann
6. Sirlene Aparecida Manosso	Sirlene Aparecida Manosso

Brasnorte/MT, 13/03/2024.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

BRASNORTE/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE BRASNORTE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

**PARECER N° 05/2024 – CAE**

Consustanciado na Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do mês de **novembro de 2023**, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Brasnorte - MT, em reunião ordinária no dia **13/03/2024**, às **nove horas** (09h) emitiu **PARECER FAVORÁVEL** às despesas expostas.

Desta feita assinam os conselheiros:

Nome completo do(a) conselheiro(a)	Assinatura
1. Fabiana Martins Texeira	
2. Rosinei Barros de Lima	Rosinei Barros de Lima
3. Neide Iranche	Neide Iranche
4. Ismael Simão	Ismael Simão
5. Neia Rodrigues Santana Weizenmann	Neia R. S. Weizenmann
6. Sirlene Aparecida Manosso	Sirlene Aparecida Manosso

Brasnorte/MT, 13/03/2024.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

BRASNORTE/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE BRASNORTE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

**PARECER Nº 06/2024 – CAE**

Consubstanciado na Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do mês de **dezembro de 2023**, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Brasnorte - MT, em reunião ordinária no dia **13/03/2024**, às **nove horas** (09h) emitiu **PARECER FAVORÁVEL** às despesas expostas.

Desta feita assinam os conselheiros:

Nome completo do(a) conselheiro(a)	Assinatura
1. Fabiana Martins Texeira	
2. Rosinei Barros de Lima	Rosinei Barros de Lima
3. Neide Iranche	Neide Iranche
4. Ismael Simão	Ismael Simão
5. Neia Rodrigues Santana Weizenmann	Neia R. S. Weizenmann
6. Sirlene Aparecida Manosso	Sirlene Aparecida Manosso

Brasnorte/MT, 13/03/2024.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

BRASNORTE/MT.